



RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 073/2025 – EDUCAÇÃO INFANTIL

A Secretaria Municipal de Educação de Luziânia, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte retificação do Edital de Chamada Pública nº 073/2025, que dispõe sobre a pré-matrícula para o ano letivo de 2026:

1. DA INCLUSÃO DE DISPOSITIVO – VAGAS REMANESCENTES (CRECHE 0)

Fica acrescido ao item 7 – Disposições Gerais o seguinte subitem:

7.5. Excepcionalmente para o ano letivo de 2026, no caso de existência de vagas remanescentes na etapa Creche 0, e inexistindo fila de espera para as unidades escolares ofertantes, a Secretaria Municipal de Educação poderá autorizar o atendimento de crianças que:

- I – tenham completado 04 (quatro) meses de idade até o início do ano letivo de 2026;
- II – não atendam integralmente ao corte etário previsto no item 1.2 deste edital;
- III – realizem o cadastramento conforme os procedimentos estabelecidos nesta Chamada Pública.

§1º O atendimento previsto neste subitem será restrito às vagas remanescentes e não implicará prejuízo à ordem de cadastramento ou aos critérios de prioridade estabelecidos neste edital.

§2º A alocação das crianças observará a disponibilidade de vagas, a capacidade de atendimento das unidades escolares e a proximidade da residência.

§3º A presente excepcionalidade não constitui alteração permanente das regras de ingresso, aplicando-se exclusivamente ao ano letivo de 2026.

§4º Crianças que realizaram o cadastro no Portal do Aluno com idade inferior a 04 (quatro) meses até o início do ano letivo de 2026 terão o cadastro anulado.

2. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Chamada Pública nº 073/2025.

Luziânia, 30 de abril de 2026.

MARIA LUIZA COSTA SAMPAIO LIMA

Secretária Municipal de Educação